

PORTARIA Nº 32 /2023/SECITECI/MT

Dispõe sobre alteração da Portaria 065/2022/SECITECI-MT para substituir membro do Conselho Editorial Científico da Revista Educação C&T da SECITECI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 065/2022/SECITECI-MT, substituindo o Servidor Professor Rodrigo Costa Camargos, membro do Conselho Editorial Científico da Revista Educação C&T da SECITECI, pela Servidora Mariane Rocha Camargo Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cf33f9d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)